

Governo do Município de Criciúma Poder Executivo Secretaria da Fazenda Conselho Municipal de Contribuintes - CMC



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES -CMC

Local: Paço Municipal, Sala dos Conselhos. Data: 18 de julho de 2019 Horário de abertura: 09:00hs. Presentes: Presidiu os trabalhos o Presidente do CMC, Sr. Luiz Fernando Cascaes. Presente os senhores conselheiros Josiani Inês Bombazar, Liliane Pedroso Vieira e Rafael Trombim. Secretariou os trabalhos a Sra. Ana Paula Venério Bardini. Pauta: 1 – Julgamento de Processos; 2 – Deliberações Gerais. Deliberações:

1 – Julgamento de Processos:

Processo nº 337532/2010. Recorrente SERFORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Relatora Conselheira Josiani Inês Bombazar. Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA PELO PREFEITO. Decisão: Por unanimidade decidiu-se não conhecer do recurso.

Processo nº 547315/2018. Recorrente BANCO DO BRASIL - AG CENTENÁRIO - BESC. Relatora Conselheira Josiani Inês Bombazar. Assunto: DEFESA NOTIFICAÇÃO FISCAL. O conselheiro Rafael Trombin solicitou vistas ao processo.

Processo nº 547317/2018. Recorrente BANCO DO BRASIL SA. Relatora Conselheira Josiani Inês Bombazar. Assunto: DEFESA NOTIFICAÇÃO FISCAL. O conselheiro Rafael Trombin solicitou vistas ao processo.

Rua Domênico Sonego, 542, Pinheirinho, Criciúma-SC, CEP 88.804-050 Fone: (48) 3431-0352



Governo do Município de Criciúma Poder Executivo Secretaria da Fazenda Conselho Municipal de Contribuintes – CMC



Processo nº 560523/2019. Recorrente ALLIANÇA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Relatora Conselheira Josiani Inês Bombazar. Assunto: IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Decisão: Por unanimidade de votos decidiu-se conhecer do recurso para negar provimento mantendo a decisão singular.

Processo nº 560528/2019. Recorrente ALLIANÇA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Relatora Conselheira Josiani Inês Bombazar. Assunto: IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Decisão: Por unanimidade de votos decidiu-se conhecer do recurso para negar provimento mantendo a decisão singular.

Processo nº 549887/2019. Recorrente **ENGETON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Relator **Conselheiro** Rafael Trombim. Assunto: **RECLAMAÇÃO**. O recorrente apresentou sustentação oral. **Decisão:** Por unanimidade decidiu-se negar provimento ao recurso mantendo a decisão singular.

Processo nº 547316/2018. Recorrente **BANCO DO BRASIL S.A**. Relatora Conselheira **Liliane Pedroso Vieira**. Assunto: CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO FISCAL. O conselheiro Rafael Trombin solicitou vistas ao processo.

Processo nº 548183/2019. Recorrente **BANCO SAFRA S/A**. Relatora Conselheira **Liliane Pedroso Vieira**. Assunto: CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO FISCAL. O conselheiro Rafael Trombin solicitou vistas ao processo.

2 - Deliberações Gerais.

Então, nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu Ana Paula Venério Bardini, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do Conselho presentes na sessão.

Ana Paula Venério Bardini

Ana Paulo V. Bardin

Secretária ad hoc

Luiz Fernando Cascaes

Presidente do CMC



Governo do Município de Criciúma **Poder Executivo** Secretaria da Fazenda Conselho Municipal de Contribuintes - CMC



Conselheiros:

Josiani Inês Bombazar

Liliane Pedroso Vieira

Rafael Trombim